

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO
Registradora

MATRÍCULA N° 26.342

RUBRICA

La

Imóvel: Um terreno urbano, situado em **Serra dos Nogueiras**, cidade de Irati/PR, com a área de **24.200,00m²**, com a seguinte descrição técnica: Inicia num marco cravado ao sudeste do terreno, na confrontação com terras da própria Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, ponto este indicado no mapa como PP0; deste ponto, segue-se com os seguintes rumos e distâncias: com o rumo de 03°43'21" mediu-se **198,50 metros**, e tem-se o ponto 1; com o rumo de 84°11'39"NO mediu-se **177,00 metros**, e tem-se o ponto 2; com o rumo de 06°48'21"SO mediu-se **64,50 metros**, e tem-se o ponto 3; com o rumo de 71°16'39"SE mediu-se **13,00 metros** e tem-se o ponto 4, com o rumo de 43°43'30"SE mediu-se **187,00 metros**, e tem-se o ponto 5; e com rumo de 73°35'41"SE mediu-se **32,00 metros**, sempre confrontando com terras da própria Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, até encontrar o ponto de onde se iniciou o PP-0.

Proprietária: **Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 75.153.213/0005-86, estabelecida nesta cidade de Irati, na Rua Ladislau Grechinski, s/n°.

Registro anterior: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n° 11.241, originariamente aberta em 13 de março de 2006 (serventia extinta) que fica saneada nesta data. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025.
Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.

Laudazzi

Av.01/26.342 - **Averbação existência de ação judicial.** Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte da averbação de existência de ação judicial anotada na **Av.05** da matrícula de origem n° **11.241**: "Av.05/11.241 - Protocolo: 50.526 do Livro 1-E. Em 17 de novembro de 2016. AVERBAÇÃO. Certifico e dou fé que de acordo com a Lei n° 11.382 de 06/12/2006, Art. 799, item IX, requerimento (aa) Luciane Carla Tobera na qualidade de procuradora de CRR – Centro de Reciclagem Rio Ltda, datado de 29/11/2016, Certidão Comprobatória emitida pelo Cartório do Distribuidor em data de 13/08/2015 (aa) Terezinha Demczuk, conforme **Ação:** Exec. Título Extrajudicial (Exec. Título), Tipo: Cível, NUU 0001975-62.2011.8.16.0095, Requerente: CRR Centro de Reciclagem Rio Ltda, e como Requerido: Ind. E Com. Dallegrave S/A MAD. e Papel, inscrito no CNPJ n° 75.153.213/0005-86, averba-se a margem desta matrícula a distribuição da presente ação pelo valor da causa de R\$ 34.639,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-Funrejus n° 2400000002137326-8 no valor de R\$ 66,01, quitada em 08/12/2016. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025.
Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.

Laudazzi

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N°
26.342

CONTINUAÇÃO

Av.02/26.342 - **Penhora**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do registro de penhora sobre o presente imóvel, nos termos do **Av.08** da matrícula de origem nº **11.241**: "AV.08/11.241 - Protocolo sob o nº 56.171 do Livro 1-E. Em 11 de Dezembro de 2018. **Penhora. Exequente: CRR - Centro de Reciclagem Rio Ltda**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 03.802.753.0001-09, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 365, Rio de Janeiro/RJ. **Executado: Indústria de Comércio Dallegrave S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.153.213/0005-86, localizada na Rua Ladislau Grichinski, s/nº, Irati-PR. **Título: Mandato de Penhora com autos nº 0001975-62.2011.8.16.0095**, expedido em 15/02/2018, pela 1ª Vara Cível de Irati - Projudi, (as) Henrique Kurscheidt - Juiz de Direito, Termo de Penhora expedida em 18/07/2018, pela 1ª Vara Cível de Irati – PROJUDI, (as) Gislane V. Nogossek Siatkowski - Auxiliar Juramentada e petição inicial datada de 06/05/2011, (as) por Thaís Nunes OAB/PR 52.012. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor: R\$34.639,88** (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Apresentou:** GR-Funrejus guia nº 14000000003942008-1, no valor de R\$69,28 (sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a taxa de 0,2% sobre R\$34.639,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), quitado em 06/09/2018." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*

Laudazy

Av.03/26.342 - **Indisponibilidade**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do gravame existente sobre o presente imóvel, nos termos da **Av.09** da matrícula de origem nº **11.241**: "Av.09/11.241 - Protocolo sob o nº 61.257 do Livro 1-F. Em 18 de Novembro de 2020. **Indisponibilidade de Bens**. Em cumprimento a ordem gerada pela consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/11/2020, protocolo nº 201709.2515.00368154-IA-809, emissor Superior Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 1ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, processo nº 50029883020104047009, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Indústria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*

Laudazy

Av.04/26.342 - **Indisponibilidade**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do gravame existente sobre o presente imóvel, nos termos da **Av.10** da matrícula de origem nº **11.241**: "Av.10/11.241 - Protocolo nº 64.603 do Livro 1-F. Em 08 de Dezembro de 2021. **Indisponibilidade de Bens**. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 09/12/2021, protocolo nº 202112.0717.01938886-IA-290, emissor 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, processo nº 50009760420144047009, foi decretada a indisponibilidade dos bens em face de **Indústria e Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*

SEGUE

Laudazy



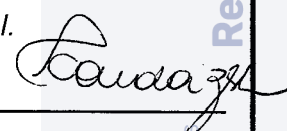
02F

CONTINUAÇÃO

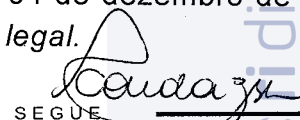
Av.05/26.342 - **Penhora**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do registro de penhora sobre o presente imóvel, nos termos do **R.11** da matrícula de origem n° **11.241**: "R.11/11.241 - Protocolo sob o n° 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022. **Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Indústria de Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel**, (CNPJ n° 75.153.213/0001-52). **Título**: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 17/05/2022, assinado eletronicamente por Paulo Vítor do Prado - Chefe de Secretaria, extraído dos autos n° 0000275-23.2022.8.16.0206.0001. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor**: R\$422.063,05 (quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e cinco centavos). **EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*



Av 06/26.342 - **Penhora**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do registro de penhora sobre o presente imóvel, nos termos do **R.12** da matrícula de origem n° **11.241**: "R.12/11.241 - Protocolo sob o n° 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022. **Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Indústria de Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel**, (CNPJ n° 75.153.213/0001-52). **Título**: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 13/04/2022, assinado eletronicamente por Sara Abou Ghonaim - Analista Judiciária, extraído dos autos 0000339-12.2021.8.16.0095-0002. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor**: R\$71.122,62 (setenta e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), **EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*



Av.07/26.342 - **Penhora**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do registro de penhora sobre o presente imóvel, nos termos do **R.13** da matrícula de origem n° **11.241**: "R.13/11.241 - Protocolo sob o n° 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022. **Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Indústria de Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel**, (CNPJ n° 75.153.213/0001-52). **Título**: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação emitido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 17/05/2022, assinado eletronicamente por Sara Abou Ghonaim - Analista Judiciário, extraído dos autos 0000743-29.2022.8.16.0095.0001. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor**: R\$925.374,82 (novecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*



SEGUIE

26.342

CONTINUAÇÃO

Av.08/26.342 - **Penhora**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do registro de penhora sobre o presente imóvel, nos termos do **R.14** da matrícula de origem nº **11.241**: "**R.14/11.241** - Protocolo sob o nº 66.937 do Livro 1-G. Em 30 de Setembro de 2022. **Penhora. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executada: Indústria de Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel**, (CNPJ nº 75.153.213/0001-52). **Título**: Auto de Penhora, emitido pelo Poder Judiciário - Comarca de Irati, em 30/09/2022, assinado por Thiago Ramon Pereira Zanin - Oficial de Justiça, extraído dos autos 0000485-53.2021.8.16.0095 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor**: R\$2.899.198,84 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*

Fernanda

Av.09/26.342 - **Indisponibilidade**. Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar o transporte do gravame existente sobre o presente imóvel, nos termos da **Av.15** da matrícula de origem nº **11.241**: "**Av.15/11.241** - Protocolo nº 68.854 do Livro 1-G. Em 14 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 11/08/2023, protocolo nº 202308.1118.02863678-IA-740, emissor 2ª Vara Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e da Corregedoria do Foro Extrajudicial, aprovado por Paulo Vitor do Prado, processo nº 00001414419998160095, foi decretada a indisponibilidade dos bens em face de **Indústria e Comércio Dallegrave S.A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86**". Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 04 de dezembro de 2025. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta legal.*

Fernanda

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALLE COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente pelo Registrante
Registro de Imóveis via www.registrai.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

SEQUE